



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 9 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4965

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2026

TIPO:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
MENOR VALOR GLOBAL	ART. 75, LEI Nº 14.133/2021.

NÚMERO DO PROCESSO: 2025.05112179796.PC.PMP

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MONITORAMENTO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE ALGUMAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PENEDO.**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da Gerência de Suprimentos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MONITORAMENTO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE ALGUMAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PENEDO**, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, [comprassems@penedo.al.gov.br](mailto:comprassems@penedo.al.gov.br).

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [comprasems@penedo.al.gov.br](mailto:comprasems@penedo.al.gov.br), e para a fixação do orçamento considere uma validade de **90 (noventa) dias** para os preços ofertados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | [gapre@penedo.al.gov.br](mailto:gapre@penedo.al.gov.br)  
[www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### PORTARIA INTERNA Nº 01/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Cely Maria da Silva Santos**, Ouvidora Geral da Controladoria, portadora da matrícula nº 21046 como **gestora do Contrato PMP nº 75/2026**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e o **Instituto Municipal de Administração Pública -IMAP** com CNPJ nº 05.277.208/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de software com um conjunto de ferramentas integradas de transparência, sendo em um único portal, objetivando atender os requisitos das legislações que regem à transparência pública e o acesso à informação., conforme processo administrativo nº 2025.11080589385.PROCADM.PMP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,  
09 de fevereiro de 2026.**

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 510431  
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431  
Dados: 2026.02.09 13:38:12 -03'00'

**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 02/2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Larissa Costa Miranda de Oliveira**, Diretora de Regulamentação e Procedimento da Controladoria Geral do Município, portadora da matrícula nº 20447 como **fiscal do Contrato PMP nº 75/2026**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e o **Instituto Municipal de Administração Pública -IMAP** com CNPJ nº 05.277.208/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de software com um conjunto de ferramentas integradas de transparência, sendo em um único portal, objetivando atender os requisitos das legislações que regem à transparência pública e o acesso à informação., conforme processo administrativo nº 2025.11080589385.PROCADM.PMP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL, 09 de fevereiro de 2026.**

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431  
67510431  
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431  
Dados: 2026.02.09 13:37:29 -03'00'

**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

